

DECRETO
Nº 9473/2024

“Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 9205/2024, de 19 de fevereiro de 2024, que retifica o Decreto nº 8868/2023 de 19 de maio de 2023, que declara de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, do imóvel situado neste Município, para instalação da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e:

Considerando uma melhor adequação para atendimento aos munícipes, a implantação do equipamento público será oportunamente efetivada, tornando-se necessária a revogação do Decreto nº 9205/2024, que retifica o Decreto nº 8868/2023.

DECRETA

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 9205/2024 que retifica o Decreto 8868/2023, que declara de interesse social para fins de desapropriação amigável ou judicial, com a finalidade de instalação da Secretaria do Meio Ambiente, do imóvel situado neste Município, com a seguinte Inscrição Cadastral Municipal nº 3134.142.4205.0148.0000, localizado na Rua Vitorino Gonçalves dos Santos, s/nº, Centro, nesta cidade, matrículas nº 27.571 e nº 28.528, registradas no Cartório de Registro de Imóveis de São Sebastião, São Paulo, constando como titulares/proprietários do imóvel Matrícula 27.571: Célia Pacheco Dias de Andrade; José Gilberto Dias de Andrade; Liliana Prado de Andrade; Maria Dora Andrade Aragão Baptista; Francisco de Assis Dias de Andrade; Maria da Glória Dias de Andrade; Darius Augustus Corbett; Myrian Aparecida Dias de Andrade; Antônio Luiz Dias de Andrade; Sonja de Carvalho Dias de Andrade; Maria Justiniana de Andrade Maronna; Paschoal Emygdio Maronna; Carolina Dias de Andrade Vicente; Marcio Veiga Vicente; Francisco de Paula Dias de Andrade Júnior; Vania Miguel Dias de Andrade; José Pacheco Dias de Andrade; Rita de Cassia Batistella Dias de



GABINETE DO
PREFEITO

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



Andrade; Rita de Cassia Andrade de Aragão Baptista; Marcus Vinicius Andrade de Aragão Baptista e Ana Glaura Homem de Mello de Aragão Baptista. Matrícula 28.528: José Carlos Dias de Andrade; Elcy Cecy Dias de Andrade; Hugo Dias de Andrade Filho; Rita Montes Dias de Andrade; Luiz Gonzaga Dias de Andrade; Isabel Julia Tomassini Dias de Andrade; Clélia Dias de Andrade; Myriam Dias de Andrade Guimarães; Celso Rubens Coelho Guimarães; Maria do Carmo Dias de Andrade; Maria Thereza Dias de Andrade; Roberto Dias de Andrade; Paula Dias de Andrade e Ana Lúcia Dias de Andrade.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 26 de setembro de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito